

À

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026**

Prestação de Serviços Médicos de UTI Adulto e Serviço de Urgência e Emergência – Pronto Socorro | Hospital Regional Sul

A OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.931.759/0001-07, com sede na Rua dos Piquirões, nº 40, Sala 111, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP 12.246-020, doravante denominada “OGS SERVIÇO” ou “Recorrente”, por seu representante legal, vem, respeitosamente, com fundamento no item 10.1 do Chamado de Contratação nº 015/2026, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face da Ata de Julgamento que declarou habilitada e convocada a empresa ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA., pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE

O item 10.1 do Chamado de Contratação nº 015/2026 assegura às participantes o direito à interposição de recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação da respectiva Ata de Julgamento.

A Ata recorrida foi publicada em 19 de agosto de 2026. O presente recurso, protocolado dentro do prazo previsto no instrumento convocatório, é, portanto, tempestivo e deve ser conhecido.

2. SÍNTESE DO RESULTADO E DELIMITAÇÃO OBJETIVA DA CONTROVÉRSIA

A Recorrente apresenta a presente insurgência com absoluto respeito à competência técnica da Comissão e à autonomia institucional do CEJAM. O objetivo do recurso não é substituir a avaliação discricionária legitimamente exercida, mas submeter à revisão aspectos objetivos de habilitação e de pontuação que, à luz da própria documentação do processo, apresentam inconsistências capazes de alterar o resultado final.

Conforme a Ata de Julgamento, somente ANIS e OGS receberam pontuação final no quadro classificatório, com o seguinte resultado:

Critério	ANIS	OGS
Ações de sustentabilidade	6	6
Atendimento em outro estabelecimento – distância	2	2
Atuação em outros hospitais – tempo	2	2
Formação da equipe	2	2
Experiência da equipe	5,5	5,5
Ser parceiro já contratado CEJAM	2	0
TOTAL	19,5	17,5

A diferença de 2 (dois) pontos decorreu exclusivamente do critério “*Ser Parceiro Já Contratado o CEJAM*”. Além disso, a análise da documentação de preceptoria apresentada pela primeira colocada revela questão autônoma quanto à composição dos 5,5 pontos atribuídos no item “*Experiência da Equipe*”.

Este recurso é estruturado, portanto, sobre quatro eixos: (i) inconformidade material dos Anexos IV e V apresentados pela ANIS, ambos vinculados a hospital diverso do objeto; (ii) necessidade de revisão da pontuação de experiência da equipe quanto à preceptoria de pós-graduação/internato; (iii) necessidade de motivação e coerência quanto à análise de risco jurídico, diante das decisões institucionais proferidas em 2025; e (iv) reconsideração da pontuação da OGS no critério de histórico de parceria com o CEJAM, considerando a documentação do grupo empresarial apresentada no processo.

3. DA INCONFORMIDADE MATERIAL DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APRESENTADOS PELA ANIS

3.1 Do conteúdo exigido pelo Chamado de Contratação

O item 4.1 do Chamado de Contratação nº 015/2026 elenca documentos técnicos de apresentação obrigatória. Entre eles, o item **4.1.10 exige o Anexo IV – Declaração de Ensino e Monitoria**, pelo qual todos os profissionais devem se comprometer a participar das atividades de ensino e monitoria que eventualmente venham a ocorrer no HOSPITAL REGIONAL SUL e/ou em outra unidade de saúde em eventual futura contratação.

O item **4.1.11**, por sua vez, exige o **Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica**. O modelo constante do próprio Chamado determina que a empresa que optar por não realizar a visita declare, expressamente, não ter interesse em visitar as dependências do HOSPITAL REGIONAL SUL, assumindo as consequências dessa decisão.

3.2 Dos documentos efetivamente apresentados pela ANIS

Nos documentos apresentados pela ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA., embora constem o número do Chamado de Contratação nº 015/2026 e a descrição genérica do objeto, o conteúdo material não se refere ao Hospital Regional Sul.

Na Declaração de Atividade de Ensino e Monitoria, a ANIS declara que seus profissionais se comprometem a participar das atividades que venham a ocorrer no “*HOSPITAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA – CAMPO LIMPO*”.

A mesma divergência se repete no Formulário de Visita Técnica: a empresa declara não ter interesse em realizar visita nas dependências do “*HOSPITAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA – CAMPO LIMPO*”, e não no Hospital Regional Sul.

Não se está diante de simples erro de grafia, abreviação ou variação nominal. O Hospital Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo é equipamento distinto e, inclusive, foi objeto de outro Chamado de Contratação do próprio CEJAM, o nº 038/2025. Os documentos da ANIS, portanto, apresentam conteúdo material compatível com processo diverso.

3.3 Da repercussão jurídica da inconformidade

A finalidade dos Anexos IV e V não é meramente formal. No primeiro, a participante assume obrigação institucional relacionada à futura execução contratual e às atividades de ensino e monitoria do equipamento objeto. No segundo, registra decisão consciente sobre a realização ou não da visita técnica justamente à unidade em que os serviços serão prestados.

Documento que vincula a declaração de vontade a estabelecimento diverso não é, em seu conteúdo, equivalente ao documento exigido para o Hospital Regional Sul. A identificação correta da unidade integra o próprio objeto da declaração.

Apesar disso, a Ata recorrida registrou “Apresentou” para os Anexos IV e V da ANIS e concluiu que a empresa teria cumprido integralmente todos os documentos obrigatórios.

A Recorrente reconhece que o item 8.1 do Chamado autoriza a Comissão, a seu critério, a solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes às proponentes. Todavia, eventual saneamento deve ser documentalmente identificável e anterior à consolidação do julgamento. Se houve diligência e a ANIS apresentou versões retificadas dos Anexos IV e V, requer-se que tais documentos e a respectiva diligência sejam expressamente considerados na decisão deste recurso.

Na ausência de saneamento regularmente realizado no curso do procedimento, a conclusão de atendimento integral dos itens 4.1.10 e 4.1.11 merece reforma, pois os documentos disponibilizados não correspondem materialmente à declaração exigida para o objeto do Chamado nº 015/2026.

Diante disso, requer-se a **revisão da habilitação da ANIS** e, inexistindo documento válido e tempestivamente saneado, o reconhecimento de **sua inabilitação por descumprimento de requisito documental obrigatório**.

4. DA NECESSÁRIA REVISÃO DA PONTUAÇÃO DA ANIS NO CRITÉRIO “EXPERIÊNCIA DA EQUIPE”

4.1 Da estrutura objetiva de pontuação estabelecida pelo Chamado

O item 8.2 do Chamado de Contratação criou hipóteses distintas de pontuação para experiência acadêmica da equipe, prevendo:

- experiência comprovada com preceptoria de residência: 2,5 pontos;
- experiência comprovada com preceptoria de pós-graduação/internato: 1 ponto;
- pontuação adicional conforme o percentual da equipe com experiência comprovada nas especialidades e ambientes assistenciais previstos no instrumento convocatório.

A separação entre “preceptoria de residência” e “preceptoria de pós-graduação/internato” é expressa. Não se trata de uma única categoria genérica de preceptoria, mas de modalidades acadêmicas distintas às quais o Chamado atribuiu pontuações próprias e cumuláveis.

4.2 Do conteúdo dos documentos de preceptoria apresentados pela ANIS

As declarações emitidas pelo Conjunto Hospitalar do Mandaqui identificam médicos nominalmente, com CRM, RQE, especialidade e data de início, e afirmam que esses profissionais atuam em atividades de preceptoria nas especialidades de Clínica Médica, Medicina Intensiva e Neurocirurgia.

Entretanto, os documentos não informam qual é a natureza acadêmica dessa preceptoria. Não identificam Programa de Residência Médica, curso de pós-graduação, internato médico, instituição de ensino vinculada, turma, programa acadêmico ou outro elemento que permita enquadrar objetivamente a experiência em uma das duas categorias específicas previstas no item 8.2.

A questão não é negar que haja atividade de preceptoria. A questão é saber se a prova apresentada permite atribuir, de forma objetiva, cada uma das pontuações específicas previstas pelo instrumento convocatório.

4.3 Da incompatibilidade entre a prova apresentada e a pontuação máxima atribuída

A Ata atribuiu à ANIS 5,5 pontos no item “*Experiência da Equipe*”, correspondente à pontuação máxima possível segundo os critérios do Chamado. Esse resultado pressupõe o reconhecimento cumulativo de: (a) preceptoria de residência, 2,5 pontos; (b) preceptoria de pós-

graduação/internato, 1 ponto; e (c) percentual máximo de experiência hospitalar da equipe, 2 pontos.

Contudo, nos documentos disponibilizados à Recorrente não foi identificada comprovação específica que permita reconhecer, de maneira autônoma, a experiência em preceptoria de pós-graduação/internato. A referência genérica a “preceptoria médica” não evidencia, por si só, a modalidade acadêmica a que a atividade está vinculada.

Se o Chamado distinguiu residência de pós-graduação/internato e atribuiu pontuações diferentes, a prova deve possibilitar a identificação da categoria efetivamente comprovada. Admitir que uma mesma declaração genérica sustente simultaneamente pontuações distintas esvaziaria a diferenciação feita pelo próprio instrumento.

Requer-se, por isso, que a Comissão identifique, de forma expressa, quais documentos da ANIS foram utilizados para reconhecer os 2,5 pontos de preceptoria de residência e quais documentos fundamentaram o 1 ponto de preceptoria de pós-graduação/internato.

Caso não exista documento que comprove especificamente a experiência em pós-graduação/internato, requer-se a supressão do respectivo 1 ponto, com a retificação da pontuação da ANIS no critério “Experiência da Equipe” de 5,5 para 4,5 pontos e, consequentemente, de sua pontuação global de 19,5 para 18,5 pontos.

Subsidiariamente, caso a pontuação tenha decorrido de documento não disponibilizado ou de diligência posterior à apresentação inicial, requer-se que a decisão recursal identifique a evidência concreta considerada e explicita sua correlação com a modalidade de preceptoria pontuada.

5. DA NECESSIDADE DE COERÊNCIA E MOTIVAÇÃO QUANTO À ANÁLISE DE RISCO JURÍDICO DA EMPRESA CLASSIFICADA

A Recorrente não sustenta que avaliação de risco realizada em processo anterior produza impedimento permanente à participação de fornecedor em novos processos. Análises de integridade e *Due Diligence* são, por natureza, dinâmicas e podem ser atualizadas à luz de fatos posteriores.

O que merece esclarecimento é a existência de decisões institucionais recentes do próprio CEJAM nas quais a ANIS foi considerada inapta por risco jurídico relevante.

No Chamado de Contratação nº 031/2025, a Ata registrou que, à luz do procedimento de *Due Diligence*, a ANIS foi classificada com risco relevante, circunstância considerada capaz de comprometer a segurança jurídica e a conformidade da potencial contratação, razão pela qual a Comissão deliberou pela sua inaptidão.

A mesma lógica aparece nos Chamados de Contratação nº 034/2025 e nº 038/2025, nos quais foram identificados elementos significativos de risco associados à ANIS e se decidiu pelo não prosseguimento de sua análise.

Essas decisões não são invocadas como causa automática de inabilitação no presente Chamado. São invocadas para demonstrar que houve, em período relativamente próximo, avaliação institucional expressa em sentido oposto à aptidão atualmente reconhecida.

Se os fatores anteriormente identificados foram superados, mitigados ou reavaliados, essa alteração é perfeitamente possível. Justamente por isso, porém, requer-se que a Comissão confirme que houve análise de risco contemporânea ao Chamado nº 015/2026 e que os elementos anteriormente considerados relevantes foram objeto de nova avaliação.

Não se pretende acesso a dados sigilosos de integridade, tampouco exposição de informações confidenciais. Requer-se apenas motivação suficiente para demonstrar a coerência do tratamento institucional e a efetiva superação ou mitigação dos fatores que, em 2025, levaram o próprio CEJAM a impedir o prosseguimento da empresa em outros processos.

Caso não tenha ocorrido reavaliação contemporânea, requer-se que ela seja realizada antes da consolidação da contratação. Caso os fatores anteriormente apontados persistam, requer-se a aplicação coerente dos critérios de integridade que orientaram as decisões precedentes.

6. DA RECONSIDERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA OGS NO CRITÉRIO “SER PARCEIRO JÁ CONTRATADO O CEJAM”

6.1 Do critério previsto no instrumento convocatório

O item 8.2 estabelece 2 pontos para parceiro contratado pelo CEJAM há mais de 2 anos, 1 ponto para parceria inferior a 2 anos e 0 ponto para quem ainda não seja parceiro.

O item 4.2, intitulado “*Histórico de relacionamento comercial com CEJAM*”, admite a comprovação por contrato de prestação de serviços vigente e/ou encerrado, atestado de capacidade técnica emitido pelo CEJAM ou declaração da interessada mencionando o tipo de serviço, local e período.

6.2 Da documentação apresentada pela OGS

A OGS apresentou declaração específica de histórico de parceria com o CEJAM, acompanhada de atestados relativos a serviços executados por empresa integrante do mesmo grupo empresarial, OGS SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 22.617.016/0001-80.

A documentação registra, entre outros, serviços prestados no Hospital Estadual Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho desde novembro de 2021, com indicação de vigência, além de experiências no Hospital Geral Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho e em unidades de saúde de Mogi das Cruzes.

Também foi apresentada declaração complementar segundo a qual OGS SERVIÇO e OGS SAÚDE possuem os mesmos administradores e corpo clínico e compartilham know-how e capacidade técnica para a execução dos serviços médicos.

6.3 Da interpretação finalística do critério classificatório

A Recorrente não pretende desconsiderar a autonomia patrimonial ou a personalidade jurídica de cada sociedade, nem transferir contratos, obrigações ou direitos formalmente celebrados por outro CNPJ.

A controvérsia é estritamente classificatória: qual realidade o critério “histórico de relacionamento comercial com CEJAM” pretende mensurar? O texto do item 4.2 não limitou expressamente a análise ao exato CNPJ da proponente, e a finalidade do critério é reconhecer experiência institucional previamente adquirida no relacionamento com o CEJAM.

No caso concreto, a OGS demonstrou estrutura empresarial comum, administração coincidente e capacidade técnica compartilhada, além de relacionamento de longa duração do grupo com o CEJAM. Esse contexto possui aderência material à finalidade da pontuação, pois traduz conhecimento de rotinas, exigências, padrões operacionais e relacionamento institucional com o contratante.

Por essa razão, requer-se que, para fins exclusivamente classificatórios, seja reconsiderada a pontuação atribuída à OGS e reconhecido o histórico de parceria superior a 2 anos, com a atribuição dos 2 pontos correspondentes.

Subsidiariamente, caso a Comissão entenda que o critério somente pode ser preenchido por contratos celebrados pelo exato CNPJ participante, requer-se que a decisão recursal explicita essa interpretação e sua base no instrumento convocatório, especialmente porque o item 4.2 adotou redação ampla e a Recorrente apresentou, antes do julgamento, documentação destinada justamente a demonstrar a realidade do grupo empresarial.

7. DO IMPACTO OBJETIVO DAS REVISÕES NA ORDEM CLASSIFICATÓRIA

As questões de pontuação ora suscitadas têm efeito matemático direto sobre o resultado e, portanto, não constituem discussão meramente acadêmica.

Cenário	ANIS	OGS	Efeito
Resultado publicado	19,5	17,5	ANIS em 1º lugar
Exclusão de 1 ponto de pós-graduação/internato da ANIS	18,5	17,5	Diferença reduzida a 1 ponto
Reconhecimento de 2 pontos de parceria à OGS	19,5	19,5	Empate – aplicar item 8.1.2
Ambas as revisões	18,5	19,5	OGS passa à maior pontuação

Caso seja reconhecida apenas a pontuação de parceria da OGS, haverá empate em 19,5 pontos, hipótese em que deverá ser aplicado o critério de desempate previsto no item 8.1.2 do Chamado, que considera o maior tempo de constituição da empresa.

Caso, além disso, seja retirado da ANIS o 1 ponto relativo à preceptoria de pós-graduação/internato por ausência de comprovação específica, a OGS alcançará 19,5 pontos e a ANIS 18,5 pontos, alterando-se diretamente a ordem classificatória.

Independentemente dessas revisões de pontuação, o eventual reconhecimento da inconformidade dos documentos obrigatórios dos itens 4.1.10 e 4.1.11 possui efeito próprio sobre a habilitação da primeira colocada.

8. DA PRESERVAÇÃO DA UTILIDADE DO RECURSO

O Chamado prevê prazo de 3 dias úteis para recurso e, ao mesmo tempo, estabelece prazo de até 5 dias para assinatura contratual após a publicação do resultado. Para que o direito recursal possua utilidade concreta, requer-se, cautelarmente, que a contratação decorrente exclusivamente do resultado impugnado não seja definitivamente consolidada antes da apreciação deste recurso, na extensão necessária à preservação da reversibilidade do julgamento.

O pedido não pretende comprometer a continuidade assistencial, devendo o CEJAM, naturalmente, adotar as providências operacionais que entender necessárias para resguardar a assistência. Busca-se apenas evitar que o recurso seja apreciado após a formação de situação administrativa de difícil reversão.

9. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a OGS SERVIÇO requer:

- a) o recebimento e conhecimento do presente recurso, por ser cabível e tempestivo;
- b) cautelarmente, a preservação da utilidade do recurso, evitando-se a consolidação definitiva da contratação decorrente do resultado impugnado antes de sua apreciação;
- c) a revisão da habilitação da ANIS quanto aos itens 4.1.10 e 4.1.11, considerando que a Declaração de Ensino e Monitoria e o Formulário de Visita Técnica apresentados se referem ao Hospital Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo, e não ao Hospital Regional Sul;
- d) inexistindo versões validamente saneadas no curso do procedimento, o reconhecimento do não atendimento integral dos documentos obrigatórios e a consequente inabilitação da ANIS no Chamado de Contratação nº 015/2026;
- e) subsidiariamente, caso tenha havido diligência e saneamento documental, a identificação expressa, na decisão recursal, dos documentos retificados e do procedimento que fundamentou a conclusão de regularidade;
- f) a reavaliação dos 5,5 pontos atribuídos à ANIS no critério “Experiência da Equipe”, com a identificação objetiva dos documentos considerados para comprovação de preceptoria de residência e de preceptoria de pós-graduação/internato;
- g) não sendo localizada prova específica de preceptoria de pós-graduação/internato, a supressão do respectivo 1 ponto, retificando-se a pontuação da ANIS no critério de 5,5 para 4,5 pontos e sua pontuação global de 19,5 para 18,5 pontos;
- h) a confirmação de que foi realizada análise de risco/*Due Diligence* contemporânea da ANIS no presente processo, com reavaliação dos elementos que fundamentaram as decisões de inaptidão proferidas nos Chamados nº 031/2025, nº 034/2025 e nº 038/2025;
- i) caso persista risco juridicamente relevante equivalente ao anteriormente identificado, a reconsideração da aptidão da empresa para a contratação, em coerência com os critérios de integridade adotados pelo próprio CEJAM;
- j) a revisão da pontuação da OGS no critério “Ser Parceiro Já Contratado o CEJAM”, considerando o histórico de relacionamento comercial comprovado pelo grupo empresarial há mais de 2 anos, com atribuição dos correspondentes 2 pontos;
- k) em consequência, a retificação da pontuação global da OGS de 17,5 para 19,5 pontos;
- l) se da revisão resultar empate, a aplicação do critério de desempate previsto no item 8.1.2 do Chamado de Contratação;

- m) se da revisão resultar alteração da maior pontuação ou inabilitação da empresa inicialmente convocada, a reforma do resultado e a correspondente convocação da empresa classificada segundo os critérios do instrumento convocatório;
- n) a publicação de decisão fundamentada e, se necessário, de nova Ata de Julgamento refletindo a reanálise dos pontos suscitados.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A OGS reafirma seu respeito ao CEJAM, à Comissão de Avaliação e aos critérios de governança que orientam seus processos de seleção. A presente medida recursal não tem caráter meramente protelatório nem busca desconstituir a avaliação técnica por inconformismo com o resultado. Os pontos submetidos à revisão decorrem de divergências documentais objetivamente verificáveis e de critérios classificatórios cuja correta aplicação possui impacto direto sobre a ordem final.

A revisão requerida prestigia a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, a isonomia entre os participantes, a motivação das decisões e a segurança jurídica do próprio CEJAM, preservando a confiança institucional que deve orientar a relação com seus parceiros.

Termos em que,
Pede deferimento.

São José dos Campos/SP, 21 de agosto de 2026.

quilhaerme.sakemi@ogssaude.com



OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.

CNPJ/MF nº 28.931.759/0001-07

GUILHERME HIDEO SAKEMI

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE ENSINO E MONITORIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UTI ADULTO E SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO.

AO CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM COORDENAÇÃO JURÍDICA/DEPTO. DE CONTRATOS

A empresa A empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/SP n.º 46.450.387/0001-89, devidamente credenciada nesta Instituição por meio do Edital de Credenciamento em epígrafe, por intermédio de seu representante legal, Sr. ANIS GHATTAS MITRI FILHO, Diretor Executivo, portador do RG nº 36.142.201-5 e CPF: 330.693.348-14, em atenção ao CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026, **DECLARA** que todos os profissionais se comprometem em participar das atividades de ensino e monitoria que eventualmente venham acontecer no **HOSPITAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA – CAMPO LIMPO** e/ou em outro equipamento em eventual futura nova contratação.

Desta feita, declara ainda que concorda com todas as condições do referido Chamado de Contratação e seus anexos.

Atenciosamente.

São Paulo, 27 de maio de 2026.



ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA
ANIS GHATTAS MITRI FILHO – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 36.142.201-5 SSP/SP - CPF Nº: 330.693.348-14

Licitação: (11) 93711-8138
Email: licitacao@mitrisaude.com.br

Faturamento: (11) 91696-6154
Email: mitrisaudemedhospitalar@gmail.com

Comercial: (11) 11 97537-3398
Email: administrativo@mitrisaude.com.br

ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA
CNPJ/SP: 46.450.387/0001-89

Site: <https://www.mitrisaude.com.br/>
Avenida Giovanni Gronchi nº 6195 - Sala 608, Vila Andrade - São Paulo/SP.

FORMULÁRIO DE VISITA TÉCNICA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UTI ADULTO E SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO.

AO CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

COORDENAÇÃO JURÍDICA/DEPTO. DE CONTRATOS

A empresa A empresa **ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/SP n.º 46.450.387/0001-89, devidamente credenciada nesta Instituição por meio do Edital de Credenciamento em epígrafe, por intermédio de seu representante legal, Sr. ANIS GHATTAS MITRI FILHO, Diretor Executivo, portador do RG n.º 36.142.201-5 e CPF: 330.693.348-14, em atenção ao CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026, **DECLARA** que não tem interesse em realizar a visita técnica nas dependências do **HOSPITAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA – CAMPO LIMPO**. Assumimos total responsabilidade pela decisão tomada e eventuais consequências decorrentes da não realização da visita.

São Paulo, 27 de maio de 2026.



ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA
ANIS GHATTAS MITRI FILHO – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 36.142.201-5 SSP/SP - CPF Nº: 330.693.348-14

Licitação: (11) 93711-8138Email: licitacao@mitrisaude.com.br**Faturamento: (11) 91696-6154**Email: mitrisaudemedhospitalar@gmail.com**Comercial: (11) 11 97537-3398**Email: administrativo@mitrisaude.com.br**ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**

CNPJ/SP: 46.450.387/0001-89

Site: <https://www.mitrisaude.com.br/>

Avenida Giovanni Gronchi nº 6195 - Sala 608, Vila Andrade - São Paulo/SP.

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE CREDENCIAMENTO
- CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 031/2025**

Ao 14º (décimo quarto) dia do mês de outubro de 2025, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Sr. Rafael Brait de Souza ("Membro"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro") e Felipe de Souza Storoz ("Secretário"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 031/2025, para contratação da Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ortopedia e Traumatologia** a serem executados no **Hospital Estadual Dr. Albano Da Franca Rocha Sobrinho**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 07 (sete) empresas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.450.387/0001-89.
- II. INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.254.114/0001-99.
- III. LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.275.474/0001-70.
- IV. MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.727/0001-24.
- V. ORTEC - ORTOPEDIA ESPECIALIZADA DE COTIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.537.715/0001-31.
- VI. SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.041.841/0001-57.
- VII. VITADOC HEALTHCARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.764.012/0001-93.

Prosseguindo com a análise, a Comissão examinou a documentação técnica apresentada pelas empresas interessadas, verificando a conformidade com as disposições da cláusula 4, subitem 4.1, do presente Edital.

Entretanto, à luz do procedimento de *Due Diligence* realizado, a avaliação identificou as empresas, I. Anis Ghattas Mitri Filho & CIA LTDA, e II. Integralidade Médica LTDA., com classificação de risco relevante, circunstância que compromete a segurança jurídica e a conformidade da potencial contratação.

Diante disso, a Comissão de Julgamento delibera pela inaptidão das referidas empresas, não sendo possível dar prosseguimento à sua análise diante do risco jurídico da potencial contratação.

Da análise da habilitação das proponentes verificou-se:

III. LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA. – Documentos obrigatórios;

Em 20 de agosto de 2025 às 16h02min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica	Apresentou
Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia e RQE registrado de todo corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Declaração de Habilitação expedida na fase de credenciamento	Apresentou

A empresa **LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

IV. MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 20 de agosto de 2025 às 18h30min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica	Apresentou
Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia e RQE registrado de todo corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Declaração de Habilitação expedida na fase de credenciamento	Apresentou

A empresa **MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

V. ORTEC - ORTOPEDIA ESPECIALIZADA DE COTIA LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 20 de agosto de 2025 às 16h39min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica	Apresentou
Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia e RQE registrado de todo corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Declaração de Habilitação expedida na fase de credenciamento	Apresentou

A empresa **ORTEC - ORTOPEDIA ESPECIALIZADA DE COTIA LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

VI. SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA– Documentos obrigatórios:

Em 20 de agosto de 2025 às 16h41min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica	Apresentou
Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia e RQE registrado de todo corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Declaração de Habilitação expedida na fase de credenciamento	Apresentou

A empresa **SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

VII. VITADOC HEALTHCARE LTDA – Documentos obrigatórios:

Em 20 de agosto de 2025 às 14h32min, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica	Apresentou
Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista em Ortopedia e RQE registrado de todo corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou

Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Declaração de Habilitação expedida na fase de credenciamento	Apresentou

A empresa **SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

Passada a análise de habilitação referente aos documentos obrigatórios, seguiu-se para análise de pontuação técnica das empresas habilitadas, restando o seguinte resultado:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	LEMES & TRANCOSO	MEDIC 360	ORTEC	SHM	VITADOC
Item Ações de Sustentabilidade (Social, Ambiental e Ensino)	3	0	0	6	6
Item Atendimento Em Outro Estabelecimento De Saúde (Distância)	2	1,5	1	1	1
Item Atuação Em Outros Hospitais (Tempo)	2	1,5	2	2	2
Item Formação Da Equipe	0	0	0	0	2
Item Experiência Da Equipe	1,5	0	0	1,5	2,5
Ser Parceiro Já Contratado o CEJAM	1	0	0	0	1
TOTAL DA PONTUAÇÃO	9,5	3	3	10,5	14,5

Constatou-se, portanto, que a **VITADOC HEALTHCARE LTDA** está **apta** e **convocada** para a prestação dos serviços objeto do presente Chamado de Contratação.

Por fim, a Comissão esclarece à empresa convocada que sua habilitação não lhe confere o direito de exclusividade na prestação de serviços junto ao equipamento objeto do presente chamado. A Instituição poderá, a seu critério, complementar o escopo técnico dos serviços com outras empresas parceiras, devidamente credenciadas e participantes do Chamamento, desde que observados os requisitos do processo de seleção de fornecedores e as disposições contidas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Felipe de Souza Storoz, Secretário designado para os trabalhos, em única via.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

RENATA GALDINO PERALTA
MEMBRO

RAFAEL BRAITI DE SOUZA
MEMBRO

FELIPE DE SOUZA STOROZ
SECRETÁRIO

DOCUMENTO PUBLICADO EM 14/10/2025

031 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - Ortopedia e Traumatologia - Franco da Rocha.docx

Documento número #d622a9bb-97a0-4efe-9431-3b5accd774b2

Hash do documento original (SHA256): ada13aa7e810fdbac0f65e7a2cc47e44d424fba225553937601382ea8ea64a65

Assinaturas

- ✓ **Alexandre Botelho dos Santos**
CPF: 151.096.978-09
Assinou para aprovar em 14 out 2025 às 19:17:50
- ✓ **Rafael Brait de Souza**
CPF: 272.773.398-43
Assinou para aprovar em 14 out 2025 às 21:20:40
- ✓ **Felipe de Souza Storoz**
CPF: 467.642.118-41
Assinou como emitente em 14 out 2025 às 18:39:43
- ✓ **Renata Galdino Peralta**
CPF: 343.409.578-01
Assinou para aprovar em 14 out 2025 às 18:47:42

Log

- 14 out 2025, 18:37:10 Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número d622a9bb-97a0-4efe-9431-3b5accd774b2. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2025 (18:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 out 2025, 18:39:29 Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de dezembro de 2025 (16:11).
- 14 out 2025, 18:39:29 Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.storoz@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe de Souza Storoz e CPF 467.642.118-41.

14 out 2025, 18:39:29	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
14 out 2025, 18:39:29	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos.
14 out 2025, 18:39:29	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: gerenciamedica2.hefr@cejam.org.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Brait de Souza.
14 out 2025, 18:39:43	Felipe de Souza Storoz assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.storoz@cejam.org.br. CPF informado: 467.642.118-41. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2025, 18:46:06	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 fez alteração em alexandre.botelho@cejam.org.br: assinar para aprovar
14 out 2025, 18:46:06	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 fez alteração em gerenciamedica2.hefr@cejam.org.br: assinar para aprovar
14 out 2025, 18:46:06	Operador com email felipe.storoz@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 fez alteração em renata.peralta@cejam.org.br: assinar para aprovar
14 out 2025, 18:47:42	Renata Galdino Peralta assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5601917 e longitude -46.641581. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2025, 19:17:50	Alexandre Botelho dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 189.40.74.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.54954954954955 e longitude -46.60197089015928. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1322.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2025, 21:20:40	Rafael Brait de Souza assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail gerenciamedica2.hefr@cejam.org.br. CPF informado: 272.773.398-43. IP: 201.69.226.181. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.560192 e longitude -46.7566592. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1322.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 out 2025, 21:20:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d622a9bb-97a0-4efe-9431-3b5accd774b2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d622a9bb-97a0-4efe-9431-3b5accd774b2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MODALIDADE CREDENCIAMENTO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2025**

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de outubro de 2025, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres ("Membro Técnico"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro") e Raquel das Graças Oliveira Costa ("Secretária"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2025, para contratação da Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Clínica Médica, Urgência e Emergência e Diarista/Hospitalista/Horizontalista** a serem executados no **Pronto Socorro Municipal Arnaldo de Figueiredo Freitas**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 18 (dezoito) empresas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.450.387/0001-89.
- II. CMSS - COORDENAÇÃO DE MEDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 31.917.154/0001-76;
- III. MASTELARO SERVICOS MEDICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 24.388.687/0001-42;
- IV. NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.491/0001-03;
- V. JOWAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.671.581/0001-94;
- VI. MEDICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.554.853/0001-50;
- VII. MARTINS & GAGLIOTTI PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.173.513/0001-98;
- VIII. HELPMED SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77;
- IX. P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.989.198/0001-83;
- X. EXIMIO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.009.564/0001-11;
- XI. GAIA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.765.386/0001-96;
- XII. LPV GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.041.575/0001-25;
- XIII. OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.931.759/0001-07;
- XIV. LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.275.474/0001-70;

XV. PERFORMA SAÚDE ALFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.254.484/0001-66;

XVI. MEDTEAM SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.375.084/0001-95;

XVII. SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.041.841/0001-57;

XVIII. MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.727/0001-24.

Prosseguindo com a análise, a Comissão examinou a documentação técnica apresentada pelas empresas interessadas, verificando a conformidade com as disposições da cláusula 4, subitem 4.1, do presente Edital. O exame da documentação apresentou os seguintes resultados:

Entretanto, a partir da análise prévia de risco realizada, foram identificados elementos significativos que resultaram em risco relevante associado as empresas I. Anis Ghattas Mitri Filho & Cia Ltda, e IV. NBS Clínica Médica e Serviços Ltda, circunstância que compromete a segurança jurídica e a conformidade da potencial contratação.

Diante disso, a Comissão de Julgamento delibera pela inaptidão da referida empresa, não sendo possível dar prosseguimento à sua análise diante do risco jurídico da potencial contratação.

II. CMSS - COORDENAÇÃO DE MÉDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 22 de agosto de 2025 às 22h00, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Não Apresentou
ACLS	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica e a documentação da equipe médica. Considerando este fato, a empresa **CMSS - COORDENAÇÃO DE MÉDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

III. MASTELARO SERVICOS MEDICOS LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 26 de agosto de 2025 às 09h29, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Apresentou
ACLS	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foi entregue a Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico. Considerando este fato, a empresa **MASTELARO SERVICOS MEDICOS LTDA.** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

V. JOWAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 28 de agosto de 2025 às 18h59, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Não Apresentou
ACLS	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foi entregue as documentações do Corpo Clínico. Considerando este fato, a empresa **JOWAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

VI. MEDICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 11h10, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Não Apresentou
ACLS	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foram entregues o Atestado de Capacidade Técnica e a documentação do Corpo Clínico. Considerando este fato, a empresa **MEDICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção

VII. MARTINS & GAGLIOTTI PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 11h21, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Parcialmente
ACLS	Parcialmente
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foram apresentados os documentos médicos na quantidade exigida no presente chamado de contratação. Considerando este fato, a empresa **MARTINS & GAGLIOTTI PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

VIII. HELPMED SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 11h29, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Parcialmente
ACLS	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foram apresentados o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na quantidade exigida no presente chamado de contratação. Considerando este fato, a empresa **HELMED SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção

IX. P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 13h50, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Não Apresentou
ACLS	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foi entregue a documentação do Corpo Clínico. Considerando este fato, a empresa **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

X. EXIMIO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 14h06, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao Fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Não Apresentou
ACLS	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Não Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Não Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Não Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foram apresentados os documentos médicos na quantidade exigida no presente chamado de contratação e os Anexos III, IV e V. Considerando este fato, a empresa **EXIMIO SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

XI. GAIA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 14h21, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Apresentou
ACLS	Parcialmente
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não apresentou a Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico e entregou parcialmente o ACLS e a Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP. Considerando este fato, a empresa **GAIA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção

XII. LPV GESTÃO EM SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 15h50, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Parcialmente
ACLS	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não apresentou o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na quantidade exigida no presente chamado de contratação. Considerando este fato, a empresa **LPV GESTÃO EM SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

XIII. OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA

– Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 16h07, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Apresentou
ACLS	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos. Considerando este fato, a empresa **OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA** está **habilitada** para o presente processo de seleção.

XIV. LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 16h15, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Parcialmente
ACLS	Parcialmente
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Não Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foram apresentados os documentos médicos na quantidade exigida no presente chamado de contratação e não entregou o Anexo V - Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica. Considerando este fato, a empresa **LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

XV. PERFORMA SAÚDE ALFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 16h30, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Apresentou
ACLS	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos. Considerando este fato, a empresa **PERFORMA SAÚDE ALFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **habilitada** para o presente processo de seleção.

XVI. MEDTEAM SERVIÇOS HOSPITALARES S.A – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 18h10, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Apresentou
ACLS	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos. Considerando este fato, a empresa **MEDTEAM SERVIÇOS HOSPITALARES S.A** está **habilitada** para o presente processo de seleção.

XVII. SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 19h30, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Parcialmente
ACLS	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foram apresentados o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na quantidade exigida no presente chamado de contratação. Considerando este fato, a empresa **SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

XVIII. MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 29 de agosto de 2025 às 21h41, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Clínica Médica/Pronto Socorro	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Emergencista	Apresentou
ACLS	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados. Considerando este fato, a empresa **MEDIC360 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **habilitada** para o presente processo de seleção.

Diante das análises supracitadas, a Comissão concluiu que as “Empresas Interessadas XIII, XV, XVI e XVIII atenderam aos requisitos da “Documentação Técnica”, previstos na cláusula 4, subitem 4.1 do Edital.

Ato contínuo, o membro técnico, Dr. Eduardo Luna de Oliveira Torres, passou a analisar os “Critérios de Pontuação” apresentada pelas interessadas habilitadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	OGS	PERFORMA	MEDTEAM	MEDIC360
Item Ações de Sustentabilidade (Social, Ambiental e Ensino)	6	6	3	0
Item Atendimento Em Outro Estabelecimento De Saúde (Distância)	1	1	2	1,5
Item Atuação Em Outros Hospitais (Tempo)	2	2	1,5	1,5
Item Formação Da Equipe	0	0	0	0
Item Experiência Da Equipe	2	9,5	0	0
Ser Parceiro Já Contratado o CEJAM	2	1	0	0
Protocolos	85	101	0	49
TOTAL DA PONTUAÇÃO	98	120,5	6,5	52

Constatou-se, portanto, que a **PERFORMA SAÚDE ALFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **apta** e **convocada** para a prestação dos serviços objeto do presente Chamado de Contratação.

Por fim, a Comissão esclarece à empresa convocada que sua habilitação não lhe confere o direito de exclusividade na prestação de serviços junto ao equipamento objeto do presente chamado. A Instituição poderá, a seu critério, complementar o escopo técnico dos serviços com outras empresas parceiras, devidamente credenciadas e participantes do Chamamento, desde que observados os requisitos do processo de seleção de fornecedores e as disposições contidas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Raquel das Graças Oliveira Costa, Secretária designado para os trabalhos, em única via.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

DR. EDUARDO LUNA DE OLIVEIRA TORRES
MEMBRO TÉCNICO

RENATA GALDINO PERALTA
MEMBRO

RAQUEL DAS GRAÇAS OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA

DOCUMENTO PUBLICADO EM 30/10/2025

034 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação -Clínica Médica - Barueri.docx

Documento número #8a0b713d-7da8-4310-9cdc-cbcd10587141

Hash do documento original (SHA256): 4ea7c603b5b21d845e9ea08c06790888b04d832e90fbb634ca642573dec2798b

Assinaturas

✓ **Eduardo Luna de Oliveira Torres**
CPF: 384.159.058-66
Assinou como gestor em 30 out 2025 às 11:14:45

✓ **Renata Galdino Peralta**
CPF: 343.409.578-01
Assinou em 30 out 2025 às 10:58:49

✓ **Alexandre Botelho dos Santos**
CPF: 151.096.978-09
Assinou em 30 out 2025 às 14:55:57

✓ **Raquel das Graças Oliveira Costa**
CPF: 303.528.738-41
Assinou em 29 out 2025 às 16:11:24

Log

29 out 2025, 16:09:33 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 8a0b713d-7da8-4310-9cdc-cbcd10587141. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2025 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

29 out 2025, 16:11:22 Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: raquel.costa@cejam.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel das Graças Oliveira Costa e CPF 303.528.738-41.

29 out 2025, 16:11:22	Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.torres@cejam.org.br para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Luna de Oliveira Torres e CPF 384.159.058-66.
29 out 2025, 16:11:22	Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.
29 out 2025, 16:11:22	Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.
29 out 2025, 16:11:24	Raquel das Graças Oliveira Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel.costa@cejam.org.br. CPF informado: 303.528.738-41. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1332.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 out 2025, 10:58:49	Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 189.40.88.132. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.71171171171171 e longitude -46.30548644244376. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1332.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 out 2025, 11:14:45	Eduardo Luna de Oliveira Torres assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo.torres@cejam.org.br. CPF informado: 384.159.058-66. IP: 200.160.200.75. Componente de assinatura versão 1.1332.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 out 2025, 14:55:57	Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 181.77.30.183. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.03603603603604 e longitude -51.24154910933895. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1332.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
30 out 2025, 14:56:33	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8a0b713d-7da8-4310-9cdc-cbcd10587141.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8a0b713d-7da8-4310-9cdc-cbcd10587141, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES
MODALIDADE CREDENCIAMENTO
CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 038/2025

Ao 29º (vigésimo nono) dia do mês de outubro de 2025, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM")**, reuniu-se os membros da **Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão")**, através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira ("Membro Técnico"), Sra. Renata Galdino Peralta ("Membro") e Raquel das Graças Oliveira Costa ("Secretária"), para fins de **ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO** referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 038/2025, para contratação da Prestação de Serviços Especializados em Plantões Médicos em UTI** a serem executados no **Hospital Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo**. Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 18 (dezoito) empresas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. CMSS - COORDENAÇÃO DE MEDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 31.917.154/0001-76;
- II. P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.989.198/0001-83;
- III. ANIS GHATTAS MITRI FILHO & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.450.387/0001-89.
- IV. MEDICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.554.853/0001-50;
- V. OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.931.759/0001-07;
- VI. VITADOC HEALTHCARE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.764.012/0001-93;
- VII. NBS CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.675.491/0001-03;
- VIII. AVISYS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.960/0001-85;
- IX. HW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.022.682/0001-37;
- X. HELPMED SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77;
- XI. THAU ASSISTÊNCIA MÉDICA SS,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.193.176/0001-59;
- XII. MEDTEAM SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.375.084/0001-95;
- XIII. SAMMEDI - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, MEDICINA PERIOPERATORIA, DOR E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.212/0001-25;
- XIV. SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.041.841/0001-57;
- XV. PERFORMA SAÚDE ALFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.254.484/0001-66;
- XVI. GESTÃO SM PRONTO ATENDIMENTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 58.582.858/0001-91;
- XVII. LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.275.474/0001-70;

XVIII. SOTA SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.537.870/0001-53.

Prosseguindo com a análise, a Comissão examinou a documentação técnica apresentada pelas empresas interessadas, verificando a conformidade com as disposições da cláusula 4, subitem 4.1, do presente Edital.

Entretanto, a partir da análise prévia de risco realizada, foram identificados elementos significativos que resultaram em risco relevante associado as empresas III. Anis Ghattas Mitri Filho & Cia Ltda, e VII. NBS Clínica Médica e Serviços Ltda, circunstância que compromete a segurança jurídica e a conformidade da potencial contratação.

Diante disso, a Comissão de Julgamento delibera pela inaptidão da referida empresa, não sendo possível dar prosseguimento à sua análise diante do risco jurídico da potencial contratação.

I. CMSS - COORDENAÇÃO DE MÉDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 08 de setembro de 2025 às 14h58, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Não Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Não Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não apresentou atestado de capacidade técnica e a documentação dos médicos. Considerando este fato, a empresa **CMSS - COORDENAÇÃO DE MÉDICOS NO SERVIÇO DA SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

II. P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 16 de setembro de 2025 às 09h51, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Parcialmente
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que 13 (treze) certidões de Regularidade Fiscal estão vencidas e 2 (dois) médicos não apresentaram, 5 (cinco) certidões de Ético Profissional estão vencidas e 1 (um) médico não apresentou e apenas 2 (dois) médicos apresentaram comprovação de experiência. Considerando este fato, a empresa **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

IV. MEDICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 18 de setembro de 2025 às 20h47, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Não Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Não Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foram apresentados os documentos médicos na quantidade exigida no presente chamado de contratação. Considerando este fato, a empresa **MEDICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

V. OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 08h12, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

VI. VITADOC HEALTHCARE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 13h28, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **VITADOC HEALTHCARE LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

VIII. AVISYS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 15h37, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Não Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Não Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Não Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foram apresentados os documentos médicos na quantidade exigida no presente chamado de contratação. Considerando este fato, a empresa **AVISYS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção

IX. HW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 15h37, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **HW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

X. HELPMED SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 16h15, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Parcialmente
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Parcialmente
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foram apresentados os documentos médicos na quantidade exigida no presente chamado de contratação. Considerando este fato, a empresa **HELMED SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

XI. THAU ASSISTÊNCIA MÉDICA SS – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 16h37, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Parcialmente
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não foram apresentados os documentos médicos na quantidade exigida no presente chamado de contratação. Considerando este fato, a empresa **THAU ASSISTÊNCIA MÉDICA SS** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

XII. MEDTEAM SERVIÇOS HOSPITALARES S.A – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 17h25, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

A empresa **MEDTEAM SERVIÇOS HOSPITALARES S.A** apresentou todos os documentos obrigatórios elencados no chamado de contratação e, portanto, está **habilitada** no presente processo de seleção.

XIII. SAMMEDI - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, MEDICINA PERIOPERATORIA, DOR E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 17h26, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Não Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Não Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não apresentou o Registro de Qualificação de Especialista (RQE), Graduação em Medicina para os médicos plantonistas, Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva, 12 (doze) certidões Ético Profissional e 21 (vinte e um) certidões de Regularidade encontram-se vencidas. Considerando este fato, a empresa **SAMMEDI - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA, MEDICINA PERIOPERATORIA, DOR E TERAPIA INTENSIVA S/S LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

XIV. SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 17h29, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Não Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Parcialmente
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Parcialmente
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não apresentou o atestado de capacidade técnica, apresentou parcialmente o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) e a Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano. Considerando este fato, a empresa **SHM CONSULTORIA, GESTAO E SERVIÇOS EM SAUDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção

XV. PERFORMA SAÚDE ALFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 17h33, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Não Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não apresentou o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) e a Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano. Considerando este fato, a empresa **PERFORMA SAÚDE ALFA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

XVI. GESTÃO SM PRONTO ATENDIMENTO LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 18h21, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Não Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Parcialmente
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Não Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não apresentou o Registro de Qualificação de Especialista (RQE), experiência comprovada mínima de 1 (um) ano, 9 (nove) certidões de Ético Profissional e 8 (oito) certidões de Regularidade vencidas. Considerando este fato, a empresa **GESTÃO SM PRONTO ATENDIMENTO LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção

XVII. LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 21h08, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Não Apresentou
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Apresentou
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Apresentou
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Apresentou
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados, visto que não apresentou o Registro de Qualificação de Especialista (RQE). Considerando este fato, a empresa **LEMES & TRONCOSO GESTÃO E SAÚDE LTDA** está **inabilitada** para o presente processo de seleção.

XVIII. SOTA SERVIÇOS HOSPITALARES S.A – Documentos técnicos obrigatórios:

Em 19 de setembro de 2025 às 22h42, foi protocolizada, por meio do endereço eletrônico selecao fornecedores@cejam.org.br, a manifestação de interesse da proponente em participar do presente Chamamento. A análise da documentação apresentada pela proponente demonstrou que foram cumpridas as exigências do item 4.1 do Edital, quais sejam:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	STATUS DE APRESENTAÇÃO
Atestado de capacidade técnica em Medicina Intensiva	Apresentou
Registro de Qualificação de Especialista (RQE) para Diarista/Coordenador	Parcialmente
Graduação em Medicina para os médicos plantonistas	Parcialmente
Experiência comprovada mínima de 1 (um) ano em Medicina Intensiva	Parcialmente
Certidão de Regularidade Fiscal CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Certidão Ético-Profissional CREMESP do corpo clínico apresentado	Parcialmente
Anexo II – Modelo da Manifestação de Interesse	Apresentou
Anexo III - Declaração de parceiro CEJAM nas ações de sustentabilidade socioambiental	Apresentou
Anexo IV - Declaração de ensino e monitoria	Apresentou
Anexo V – Formulário de Visita Técnica ou Relatório de Visita Técnica	Apresentou

Verificou-se que a empresa apresentou parcialmente os documentos supracitados. Considerando este fato, a empresa **SOTA SERVIÇOS HOSPITALARES S.A** está **inabilitada** para o presente processo de seleção

Diante das análises supracitadas, a Comissão concluiu que as “Empresas Interessadas V, VI, IX e XII atenderam aos requisitos da “Documentação Técnica”, previstos na cláusula 4, subitem 4.1 do Edital.

Ato contínuo, o membro técnico, Dr. Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira, passou a analisar os “Critérios de Pontuação” apresentada pelas interessadas habilitadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA	OGS	VITADOC	HW	MEDTEAM
Item Ações de Sustentabilidade (Social, Ambiental e Ensino)	6	6	6	3
Item Atendimento Em Outro Estabelecimento De Saúde (Distância)	2	2	2	1,5
Item Atuação Em Outros Hospitais (Tempo)	2	2	1,5	2
Item Formação Da Equipe	0	0	2	0
Item Experiência Da Equipe	2	2	2	4,5
Ser Parceiro Já Contratado o CEJAM	2	1	1	0
TOTAL DA PONTUAÇÃO	14	13	14,5	11

Constatou-se, portanto, que a **HW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** está **apta** e **convocada** para a prestação dos serviços objeto do presente Chamado de Contratação.

Por fim, a Comissão esclarece à empresa convocada que sua habilitação não lhe confere o direito de exclusividade na prestação de serviços junto ao equipamento objeto do presente chamado. A Instituição poderá, a seu critério, complementar o escopo técnico dos serviços com outras empresas parceiras, devidamente credenciadas e participantes do Chamamento, desde que observados os requisitos do processo de seleção de fornecedores e as disposições contidas em seu Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços.

Desta feita, declaro encerrada a presente sessão. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim, Raquel das Graças Oliveira Costa, Secretária designado para os trabalhos, em única via.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

DR. ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS

PRESIDENTE

DR. RODOLFO ANÍSIO SANTANA DE TORRES BANDEIRA

MEMBRO TÉCNICO

RENATA GALDINO PERALTA

MEMBRO

RAQUEL DAS GRAÇAS OLIVEIRA COSTA

SECRETÁRIA

DOCUMENTO PUBLICADO EM 30/10/2025

038 - Ata de Julgamento - Chamado de Contratação - UTI - Prorehosp.docx

Documento número #88d961a0-33bb-42e9-abb6-69a7b5ef261d

Hash do documento original (SHA256): fdb1dc6e812c7409389e1e45c3b47d8ae33ea452e5e7a69469637472b6d1b516

Assinaturas**Alexandre Botelho dos Santos**

CPF: 151.096.978-09

Assinou em 30 out 2025 às 14:55:57

**Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira**

CPF: 844.251.994-72

Assinou em 30 out 2025 às 16:50:03

**Raquel das Graças Oliveira Costa**

CPF: 303.528.738-41

Assinou em 29 out 2025 às 15:11:34

**Renata Galdino Peralta**

CPF: 343.409.578-01

Assinou em 29 out 2025 às 15:36:55

Log

29 out 2025, 15:10:47	Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 criou este documento número 88d961a0-33bb-42e9-abb6-69a7b5ef261d. Data limite para assinatura do documento: 16 de janeiro de 2026 (08:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
29 out 2025, 15:11:33	Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta e CPF 343.409.578-01.

29 out 2025, 15:11:33	Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: raquel.costa@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Raquel das Graças Oliveira Costa e CPF 303.528.738-41.
29 out 2025, 15:11:33	Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.bandeira@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira e CPF 844.251.994-72.
29 out 2025, 15:11:33	Operador com email raquel.costa@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.botelho@cejam.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Botelho dos Santos e CPF 151.096.978-09.
29 out 2025, 15:11:34	Raquel das Graças Oliveira Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail raquel.costa@cejam.org.br. CPF informado: 303.528.738-41. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1332.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
29 out 2025, 15:36:55	Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 189.40.72.149. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.71171171171171 e longitude -46.30548644244376. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1332.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 out 2025, 14:55:57	Alexandre Botelho dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.botelho@cejam.org.br. CPF informado: 151.096.978-09. IP: 181.77.30.183. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.03603603603604 e longitude -51.24154910933895. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1332.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 out 2025, 16:50:03	Rodolfo Anísio Santana de Torres Bandeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.bandeira@cejam.org.br. CPF informado: 844.251.994-72. IP: 201.1.121.233. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6224346120467 e longitude -46.72109979045773. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1332.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
30 out 2025, 16:50:04	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 88d961a0-33bb-42e9-abb6-69a7b5ef261d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 88d961a0-33bb-42e9-abb6-69a7b5ef261d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DE PARCERIA COM O CEJAM**CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UTI ADULTO E SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO.

AO

**CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM
COORDENAÇÃO JURÍDICA/DEPTO. DE CONTRATOS.**

Prezados Senhores,

A empresa **OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.931.759/0001-07, com sede na Rua dos Piquirões, n.º 40, Sala 111, Parque Residencial Aquarius, na Cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12.246-020 (a "**OGS SERVIÇO**"), devidamente credenciada nesta Instituição por meio do Edital de Credenciamento em epígrafe, por intermédio de seu representante legal, Sr. Guilherme Hideo Sakemi, RG nº 30.240.689-X SSP/SP, CPF nº 328.150.908-80, em atenção ao **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026**, para a contratação do objeto de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UTI ADULTO E SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO, DECLARA**, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, com finalidade de comprovação de capacidade técnica que esta empresa possui parceria com o CEJAM, conforme contratos/Atestados anexos a este processo e tabela apresentada abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
HOSPITAL ESTADUAL DR ALBANO DA FRANCO ROCHA SOBRINHO	AVENIDA DOS COQUEIROS, 300, BLOCO A, CENTRO, FRANCO DA ROCHA/SP - CEP 07850-901	07/11/2021 - VIGENTE
HOSPITAL GERAL DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO	R. DA PEDREIRA, 95 - PARQUE JOSE ALEXANDRE, CARAPICUÍBA – SP - CEP: 06321-665	21/06/2021 À 21/06/2022
UNIDADES BASICAS DE SAUDE – MOGI DAS CRUZES	AV. RUA CAPITÃO JOAQUIM DE MELLO FREIRE, 700 - ALTO IPIRANGA, MOGI DAS CRUZES - SP	03/05/2022 À 30/06/2022

São José dos Campos, 2 de junho de 2026.

guilherme.sakemi@ogssaude.com



OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA
CNPJ: 28.931.759/0001-07
Guilherme Hideo Sakemi | CPF: 328.150.908-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

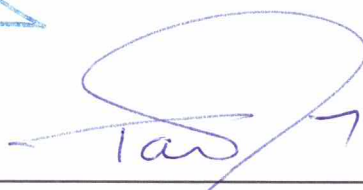
Atestamos para os devidos fins, que no tange a aptidão de desempenho e execução que a empresa **OGS SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ: 22.617.016/0001-80**, situada à Rua dos Piquirões, nº 40 - sala 110 - Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, presta serviços médicos no **CEJAM - Hospital Estadual Dr. Albano da Franca Rocha Sobrinho**, inscrito no CNPJ sob nº 66.518.267/0024-70, com sede na Avenida dos Coqueiros nº 300 - Bloco A - Centro - Franco da Rocha/SP CEP 07850-901, realizando atendimentos na especialidade de Clínica Médica, no período de novembro de 2021 até a presente data.

Registramos que a empresa presta serviços desde novembro de 2021 nesta Unidade de Saúde, com média de 2.455 horas / mês, totalizando 27.012 horas até o presente momento.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Franco da Rocha, 05 de novembro de 2022.

14º



Dra. Tanja Regina Guedes

CRM/SP 58.153

Diretoria Técnica



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de aptidão de desempenho e execução que a empresa **OGS SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.617.016/0001-80, com sede na Rua dos Piquiroes, 40 – sala 111 – Parque Residencial Aquarius – São José dos Campos/SP – CEP 12246-020 presta os serviços médicos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto nas dependências do Hospital Geral Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho, desde 21.06.2021.

Registramos ainda que a prestação dos serviços acima apresenta bom desempenho operacional, cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

TABEÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - COMARCA DE CARAPICUÍBA - ESTADO DE SÃO PAULO
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS) *Roberto Alberto R. Silva*
Rua Maria Helena, 200 - Centro - Carapicuíba/SP - CEP: 13607-000 - Fone: (11) 4184-2146 - Oficial de 3ª Categoria Interino

Reconheço, por semelhança, a firma dos (1) MONICA DE SOUZA BOMFIM PINHEIRO, em documento sem valor econômico, a qual confere com padrão depositado em cartório.
Carapicuíba, 01 de dezembro de 2021.
Em testem da verdade. Cód. [1978906210424700502984]

RONA DE ABREU - Escrevente (Qtde: Total R\$ 6,91)
SELO: Selo(s): 1 Ato: 0218AA-0673825



São Paulo, 29 de novembro de 2021.

Monica de Souza Bomfim Pinheiro
Dra. Monica de Souza Bomfim Pinheiro

Hospital Geral Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho – Hospital Geral de Carapicuíba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, no que tange a aptidão de desempenho e execução, que a empresa **OGS SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.617.016/0001-80, com sede na Rua dos Piquiroes, nº 40, Jd. Aquários, São José dos Campos, SP, CEP 12246-020, prestou ao **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, associação privada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0010-74, estabelecida na Av. Capitão Manoel Rudge, nº 268, Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08780-290, nos termos e condições estabelecidos no Contrato de Gestão 046/2020, serviços médicos em atenção secundária para consultas médicas e especialidade clínica médica no período de 03/05/2022 à 30/06/2022 para a Unidade Básica de Saúde – Alto do Ipiranga; Unidade Básica de Saúde – Jardim Camila; Unidade Básica de Saúde – Ponte Grande; Unidade Básica de Saúde – Vila Suíssa; Unidade Telemonitoramento e Consultório Itinerante em Mogi das Cruzes.

Outrossim, registramos que a empresa prestou serviços médicos nas referidas Unidades de Saúde, totalizando 1.983 horas, tendo a esta cumprido fielmente suas obrigações, apresentando, ademais, bom desempenho operacional; nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Atenciosamente,

São Paulo, 25 de outubro de 2022.



Alexandre Botelho dos Santos
Coordenador Jurídico

Antonio Rodrigo de Souza
Escritor Autorizado

Praça João Mendes, 42 - 1º andar
CEP 01501-000 - São Paulo - SP
Fones: (11) 3111-9700
26@26notas.com.br



Tabelionato de Notas
Paulo Roberto Gaiger Ferreira

Reconheço e dou fé, a pedido do portador, por SEMELHANÇA, a assinatura de:

[I4AGcp90]-ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS

São Paulo, 26 de Outubro de 2022

(R\$7,50 por rec)

Selo(s):1044AA0424868

valido somente com selo de autenticidade



4 2 Declaração de parceria com o CEJAM pdf

Código do documento e368eab6-79f3-41f0-81f5-181d60af5ddc



Assinaturas



GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880

Certificado Digital

guilherme.sakemi@ogssaude.com.br

Assinou

Eventos do documento

05 Jun 2026, 12:15:35

Documento e368eab6-79f3-41f0-81f5-181d60af5ddc **criado** por ERIVELTON JOSÉ VIEIRA (c4129519-109f-46bf-a520-4f39ec466f22). Email:erivelton.vieira@ogssaude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-05T12:15:35-03:00

05 Jun 2026, 12:19:43

Assinaturas **iniciadas** por ERIVELTON JOSÉ VIEIRA (c4129519-109f-46bf-a520-4f39ec466f22). Email:erivelton.vieira@ogssaude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-05T12:19:43-03:00

05 Jun 2026, 12:23:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880 **Assinou**
Email: guilherme.sakemi@ogssaude.com.br. IP: 179.130.139.148 (179-130-139-148.user.vivozap.com.br porta: 39508). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880. - DATE_ATOM: 2026-06-05T12:23:26-03:00

Hash do documento original

(sha256):f0844d75e41c9fab71f2e4330bd150a11975acc8e62e0325ef6048fc9c4484d5

(sha512):65ebc34e3b9dbcc3c87df8bf01aa70b34c14d03efdd34ce59f2591b6b7678d85a5e619a8227762bab18dce7b2dc60ea55162ddc03a86851aed36725d2b9135c0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE TÉCNICA E DE FORNECIMENTO

São José dos Campos/SP, 2 de junho de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2021

CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE UTI ADULTO E SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRONTO SOCORRO.

AO

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM COORDENAÇÃO JURÍDICA/DEPTO. DE CONTRATOS

A **OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.931.759/0001-07, com sede na Rua dos Piquirões, n.º 40, Sala 111, Parque Residencial Aquarius, na Cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12.246-020 (a “**OGS SERVIÇO**”), **DECLARA**, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, com finalidade de comprovação de capacidade técnica que a empresa **OGS SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.617.016/0001-80, com sede na Rua dos Piquirões, n.º 40, Sala 111, Parque Residencial Aquarius, na Cidade de São José dos Campos/SP, CEP 12.246-020 (a “**OGS SAÚDE**”); possuem os mesmos administradores e corpo clínico, portanto são detentoras da mesma capacidade técnica.

As empresas **OGS SERVIÇO** e **OGS SAÚDE** são especializadas na execução de serviços médicos, em diversas especialidades, onde destacam-se: Terapia Intensiva, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia Geral e Ortopedia, cuja capacidade técnica e de fornecimento foi devida e reiteradamente certificada por diversas unidades e empresas de saúde com as quais a **OGS SERVIÇO** e **OGS SAÚDE**, mantém relacionamento comercial, conforme certificados anexos.

Nesse sentido, a **OGS SERVIÇO**, administrada pelos mesmos administradores da empresa **OGS SAÚDE** é detentora do mesmo *know how* e mesma capacidade técnica, possuindo todas as condições e capacidade técnica e de fornecimento para participação do **CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2026**, realizado pelo **CEJAM**, para prestação dos serviços relacionados para o **HOSPITAL REGIONAL SUL**.

Sendo o que se cumpria para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração, se colocando à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, ou apresentação de quaisquer documentos adicionais.

guilherme.sakemi@ogssaude.com



OGS SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA.
CNPJ: 28.931.759/0001-07
Guilherme Hideo Sakemi | CPF: 328.150.908-80

guilherme.sakemi@ogssaude.com



OGS SAÚDE PRONTO SOCORRO E CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ: 22.617.016/0001-80
Guilherme Hideo Sakemi | CPF: 328.150.908-80

Declaração Complementar - CEJAM.pdf

Código do documento b9008b8b-6409-4e59-a96f-fba081282bca



Assinaturas



GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880

Certificado Digital

guilherme.sakemi@ogssaude.com.br

Assinou

Eventos do documento

05 Jun 2026, 12:15:35

Documento e368eab6-79f3-41f0-81f5-181d60af5ddc **criado** por ERIVELTON JOSÉ VIEIRA (c4129519-109f-46bf-a520-4f39ec466f22). Email:erivelton.vieira@ogssaude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-05T12:15:35-03:00

05 Jun 2026, 12:19:43

Assinaturas **iniciadas** por ERIVELTON JOSÉ VIEIRA (c4129519-109f-46bf-a520-4f39ec466f22). Email:erivelton.vieira@ogssaude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-05T12:19:43-03:00

05 Jun 2026, 12:23:26

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880 **Assinou**
Email: guilherme.sakemi@ogssaude.com.br. IP: 179.130.139.148 (179-130-139-148.user.vivozap.com.br porta: 39508). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880. - DATE_ATOM: 2026-06-05T12:23:26-03:00

Hash do documento original

(sha256):f0844d75e41c9fab71f2e4330bd150a11975acc8e62e0325ef6048fc9c4484d5

(sha512):65ebc34e3b9dbcc3c87df8bf01aa70b34c14d03efdd34ce59f2591b6b7678d85a5e619a8227762bab18dce7b2dc60ea55162ddc03a86851aed36725d2b9135c0

Hash do documento anexo

(sha256):ade3e3e37e3f14e576148726e12978a90a6b515b347eb924e41612650eec0197

(sha512):e08e53e371be1de7c209d3d51e1063a03a9050ef24445cdd09b5a27711b680ee9c18d7c15351d942730a2881e89f42cbe7eee063557d10e1fc6af46b849e951d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM PRECEPTORIA MÉDICA

Declarante: Conjunto Hospitalar Do Mandaqui

CNPJ nº 46.374.500/0088-45

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 4301 - Santana

Atestamos, para os devidos fins que os referidos médicos atuam nas atividades de preceptoria na especialidade de Clínica Médica junto ao P.S do Conjunto Hospitalar do Mandaqui até o momento, conforme informações a seguir:

NOME	CRM	RQE	ESPECIALIDADE	DATA INÍCIO
LUCIANO CARVALHO DUDEK	224677	144586	CLÍNICA MÉDICA	12/01/2024
GUSTAVO MARIANO SOLTOSKI	225802	123890	CLÍNICA MÉDICA	22/01/2024
FABIANA CARDOSO EVANGELISTA	229899	129895	CLÍNICA MÉDICA	16/02/2024
MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	63516	131377	CARIOLOGIA	12/03/2024
FELIPE ALVES GUIA RIBOLA	210097	134871	CLÍNICA MÉDICA	28/03/2024
HENRIQUE VIANA XAVIER	210972	116567	CLÍNICA MÉDICA	26/01/2024
GABRIELA DE SOUZA FURTADO	160695	147488	CLÍNICA MÉDICA	04/03/2024
ABNER NICOLAS DA SILVA	24104	138466	CLÍNICA MÉDICA	08/03/2024
AMANDA FORTES PORTELA FERREIRA	231734	130896	CLÍNICA MÉDICA	26/11/2023
YASMIN TRINDADE MEIRELES	231666	131527	CLÍNICA MÉDICA	05/04/2024
GABRIEL FIGUEIREDO	167689	142638	CLÍNICA MÉDICA	10/04/2024

O profissional exerce suas atividades, desempenhando suas funções de forma técnica, ética e diligente, participando da assistência aos pacientes em conformidade com os protocolos e normas institucionais aplicáveis.

Durante todo o período de atuação, os referidos médicos demonstraram conhecimento técnico compatível com as atribuições exercidas, cumprindo regularmente suas obrigações profissionais.

Declaramos, ainda, que até a presente data não há registros de fatos ou ocorrências que desabonem sua conduta profissional, ética ou moral no âmbito dos serviços prestados nesta instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

São Paulo, 04 de junho de 2026.

Conjunto Hospitalar Do Mandaqui
Vanderlei de Almeida Rosa - Diretor Técnico de Saúde III



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM PRECEPTORIA

Declarante: Conjunto Hospitalar Do Mandaqui

CNPJ nº 46.374.500/0088-45

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Santana

Atestamos, para os devidos fins que os referidos médicos atuam nas atividades de preceptoria médica como preceptores na especialidade de Medicina Intensiva junto ao Conjunto Hospitalar do Mandaqui até o momento, conforme informações a seguir:

NOME	CRM	RQE	ESPECIALIDADE	DATA INÍCIO
FELIPE GALDINO CAMPOS	221926	137253	MEDICINA INTENSIVA	16/02/2023
FLAVIO CARNEIRO LEAO CAVALCANTI DE ARAUJO	94696	25663	MEDICINA INTENSIVA	15/03/2024
MIJAIL JOSE CAILLARES MONTANO	170599	118530	MEDICINA INTENSIVA	05/02/2024
MARIA CAMILA LUNARDI	112691	83809	MEDICINA INTENSIVA	14/04/2024
CHEN YEN JU	117025	48763	MEDICINA INTENSIVA	16/04/2023
LARA BEATRIZ ALVES DE MELO	231016	138425	MEDICINA INTENSIVA	18/05/2024
ADAILTON CARVALHO DE RESENDE	79141	53382	MEDICINA INTENSIVA	05/05/2024
OMAR DE TARSO GOMES BEDIN	80239	19311	MEDICINA INTENSIVA	16/04/2023
ANTONIO ALEMEIDA CHAGAS FILHO	64866	51350	MEDICINA INTENSIVA	22/05/2024
GUILHERME BENEVENUTO HASEBE	208654	139386	MEDICINA INTENSIVA	12/11/2023
MARCO ANTONIO ACRAS	47460	95608	MEDICINA INTENSIVA	15/12/2023

Os profissionais exercem suas atividades, desempenhando-as de forma técnica, ética e diligente, participando da assistência aos pacientes em conformidade com os protocolos e normas institucionais aplicáveis.

Durante todo o período de atuação, os referidos médicos demonstraram conhecimento técnico compatível com as atribuições exercidas, cumprindo regularmente suas obrigações profissionais.

Declaramos, ainda, que até a presente data não há registros de fatos ou ocorrências que desabonem sua conduta profissional, ética ou moral no âmbito dos serviços prestados nesta instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

São Paulo, 04 de junho de 2026.

Conjunto Hospitalar Do Mandaqui
Vanderlei de Almeida Rosa - Diretor Técnico de Saúde III



DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM PRECEPTORIA

Declarante: Conjunto Hospitalar Do Mandaqui

CNPJ nº 46.374.500/0088-45

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Santana

Atestamos, para os devidos fins que os referidos médicos atuam como preceptores na especialidade de Neurocirurgia junto ao Conjunto Hospitalar do Mandaqui, conforme informações a seguir:

NOME	CRM	RQE	ESPECIALIDADE	DATA INÍCIO
ALESSANDRO BLASSIOLI BARBOSA	62557	51846	NEUROCIRURGIA	15/01/2024
CELSO GOMES VILLAFRANCA	54101	36146	NEUROCIRURGIA	07/01/2024
DIEGO UMBERTO MONTEIRO MOREIRA	174978	117407	NEUROCIRURGIA	14/02/2024
BRUNO RODRIGUES DE BIASI	221324	149655	NEUROCIRURGIA	17/02/2024
EMANUELE PIRES CANELA DOS SANTOS	200351	143946	NEUROCIRURGIA	16/03/2024
DANTAS MAGESTE FERREIRA	254914	123919	NEUROCIRURGIA	02/03/2024
DANIEL ESTEVAM COELHO	165298	85966	NEUROCIRURGIA	18/04/2024
GABRIELA CAVALIERI DE OLIVEIRA	286465	150979	NEUROCIRURGIA	25/04/2024
GUILHERME SALEMI RIECHELMANN	184180	112322	NEUROCIRURGIA	12/05/2024
GUSTAVO BANDEIRA SANTOS	181236	100960	NEUROCIRURGIA	17/05/2024
ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA	182265	141184	NEUROCIRURGIA	23/03/2024
PALOAM CARDOSO NOVO	271422	137509	NEUROCIRURGIA	15/04/2024
IAGOR CAROLINO DE SOUZA	269379	136929	NEUROCIRURGIA	23/02/2024
ALBERTO FERNANDO OLIVEIRA	182265	141184	NEUROCIRURGIA	10/02/2024

Os profissionais exercem suas atividades, desempenhando-as de forma técnica, ética e diligente, participando da assistência aos pacientes em conformidade com os protocolos e normas institucionais aplicáveis.

Durante todo o período de atuação, os referidos médicos demonstraram conhecimento técnico compatível com as atribuições exercidas, cumprindo regularmente suas obrigações profissionais.

Declaramos, ainda, que até a presente data não há registros de fatos ou ocorrências que desabonem sua conduta profissional, ética ou moral no âmbito dos serviços prestados nesta instituição.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

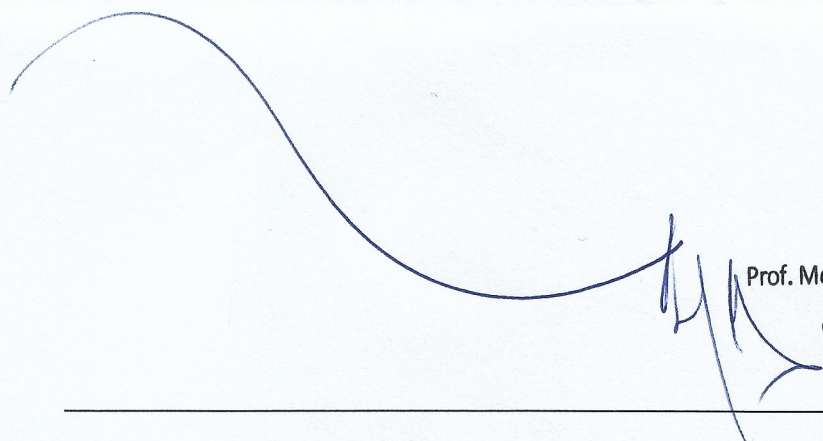
São Paulo, 04 de junho de 2026.

Conjunto Hospitalar Do Mandaqui
Vanderlei de Almeida Rosa - Diretor Técnico de Saúde III

São Caetano do Sul, 13 de Novembro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que o Dr. Eduardo Gregório Chamlian, CPF: 127.052.138-13 e CRM: 87750 / SP, atua na função de Docente para a 9ª Etapa (5º ano) do Curso de Medicina da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Campus Centro – na Disciplina de Saúde do Adulto II – Cirurgia Geral II - no Complexo Hospitalar Braido durante o período de 01 de Agosto de 2025 até o presente momento.



Prof. Ms. Alexandre Massashi Hirata
Gestor do Internato
Campus Centro - SCS

Nome do signatário: Prof. Ms. Alexandre Massashi Hirata

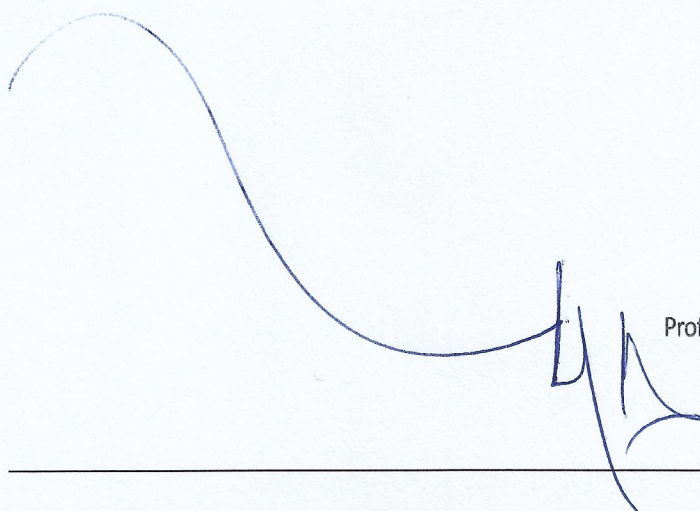
Cargo: Coordenador do Internato Médico – Campus Centro

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul, 13 de Novembro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que o Dr. Eduardo Gregório Chamlian, CPF: 127.052.138-13 e CRM: 87750 / SP, atuou na função de Docente para a 11ª Etapa (5º ano) do Curso de Medicina da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Campus Centro – na Disciplina de Saúde do Adulto II - Urgências e Emergências Hospitalares no Complexo Hospitalar Braido durante o período letivo de 06 de Fevereiro até 13 de Dezembro de 2024.



Prof. Ms. Alexandre Massashi Hirata
Gestor do Internato
Campus Centro - SCS

Nome do signatário: Prof. Ms. Alexandre Massashi Hirata

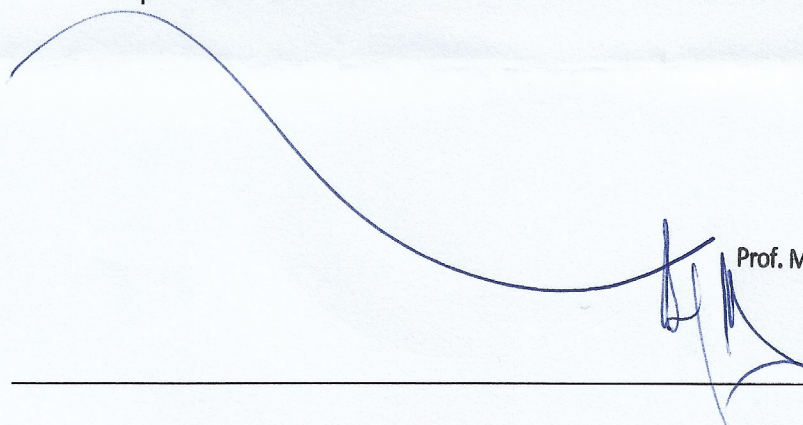
Cargo: Coordenador do Internato Médico – Campus Centro

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul, 13 de Novembro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que o Dr. Eduardo Gregório Chamlian, CPF: 127.052.138-13 e CRM: 87750 / SP, atuou na função de Docente para a 10ª Etapa (5º ano) do Curso de Medicina da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – Campus Centro – na Disciplina de Saúde do Adulto II - Urgências e Emergências Hospitalares no Complexo Hospitalar Braido durante o período de 06 de Fevereiro até 27 de Junho de 2025.



Prof. Ms. Alexandre Massashi Hirata
Gestor do Internato
Campus Centro - SCS

Nome do signatário: Prof. Ms. Alexandre Massashi Hirata

Cargo: Coordenador do Internato Médico – Campus Centro

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Recurso Administrativo OGS Chamado 015 2026 V1 pdf

Código do documento 65e55266-b291-4614-87df-ae8e6df704aa



Assinaturas



GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880

Certificado Digital

guilherme.sakemi@ogssaude.com.br

Assinou

Eventos do documento

21 Aug 2026, 15:41:04

Documento 65e55266-b291-4614-87df-ae8e6df704aa **criado** por DANIELE KURPIEL (565492c1-21e0-4b49-a64e-7444ab4eb91c). Email:daniele.kurpiel@ogssaude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T15:41:04-03:00

21 Aug 2026, 15:42:03

Assinaturas **iniciadas** por DANIELE KURPIEL (565492c1-21e0-4b49-a64e-7444ab4eb91c). Email:daniele.kurpiel@ogssaude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-08-21T15:42:03-03:00

21 Aug 2026, 15:44:19

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880 **Assinou**

Email: guilherme.sakemi@ogssaude.com.br. IP: 177.146.59.209 (177-146-59-209.user.vivozap.com.br porta: 10300). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID Multipla,CN=GUILHERME HIDEO SAKEMI:32815090880. - DATE_ATOM: 2026-08-21T15:44:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3a58409a4594dc548d9ee30319b9894bbe98e4ff2f0cc998e9e247127171fc8b

(SHA512):def4911d5745e443196d28a264e28f0aab007265960fe87a04ebf6acfd66ba33a65c97e14b192efbed0d3d6399eb217063425584825e5c05099c650f1ffcacf9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.